



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº 1344/2007, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT, PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.**

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.138.875,09 (quatro milhões cento e trinta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Código	Especificação	Natureza	Valor
02.001.04.122.0002.2.302.	Manut. do Gabinete Prefeito	3.1.90.11	65.000,00
		3.1.90.13	13.448,61
		3.1.91.13	300,00
		3.3.90.14	3.217,50
		3.3.90.30	13.830,00
		3.3.90.33	1.882,79
		3.3.90.35	3.750,00
		3.3.90.39	9.977,25
02.001.04.122.0002.2.303	Manut. do Consórcio Intermunicipal	3.3.71.41	2.000,00
03.001.04.122.0004.1.409	Desenv. Campanhas de Marketing e Publicidade	3.3.90.39	11.500,00
03.001.04.122.0004.2.304	Manut. da Secret. Administra.	3.1.90.04	1.341,85
		3.1.90.11	65.000,00
		3.1.90.13	9.659,74
		3.3.90.14	300,00
		3.3.90.30	7.700,88
		3.3.90.36	2.200,00
		3.3.90.39	33.600,00
03.001.04.122.0004.2.400	Manut. Funrebom	3.3.90.30	779,82
		3.3.90.39	179,99
04.001.04.121.0005.2.305	Manut. da Secret. Planej. Financ.	3.1.90.11	51.600,00
		3.1.90.13	6.351,00
		3.1.91.13	2.049,46
		3.3.90.93	244.130,49
		3.3.90.39	8.500,00
		3.3.90.47	3.401,00
05.001.12.122.0004.2.308	Manut. da Secret. Educ. Cultura	3.1.90.04	6.587,16
		3.1.90.11	25.340,00

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

		3.1.90.13	1.753,42
		3.1.91.13	1.900,00
		3.3.90.39	10.796,00
		4.4.90.52	1.540,00
05.001.12.122.0004.2.327	Desenv. Relações e Apoio Financ. A entidades	3.3.50.43	1500,00
05.001.12.306.0029.2.318	Manut. Do Prog. Alimentação Escolar c/ Recu. Próprios	3.3.90.32	6.042,50
05.001.12.306.0029.2.319	Manut. Do Prog. Alimentação Escolar - PNAE	3.3.90.32	16.087,40
05.001.12.361.0007.1.427	Construção de Centro Educativo	4.4.90.51	64.580,25
05.001.12.361.0007.2.314	Manut. Do Ensino Fundamental e das Escolas	3.3.90.30	6.510,00
		3.3.90.39	67.046,00
05.001.12.361.0007.2.321	Manut. Do Prog. Transp. Escolar c/ Rec. próprios	3.3.90.30	59.700,00
		3.3.90.39	86.007,78
05.001.12.361.0007.2.322	Manut. Do Prog. Transp. Escolar - PNATE	3.3.90.30	16.497,22
05.001.12.365.0006.2.313	Manut. Da Educação Infantil	3.3.90.39	6.823,84
05.002.12.361.0007.2.311	Remun. do Magistério 60% FUNDEB	3.1.90.04	170.439,33
		3.1.90.11	213.787,20
		3.1.90.13	20.740,00
		3.1.91.13	17.200,00
05.002.12.361.0007.2.312	Man.Educ.c/recursos FUNDEB 40%	3.1.90.04	27.108,24
		3.1.90.11	117.000,00
		3.1.90.13	5.287,34
		3.1.91.13	7.477,00
		3.3.90.30	600,00
05.002.12.365.0006.2.402	Rem.Mag.60% FUNDEB- Educ.Infantil	3.1.90.11	1.000,00
		3.1.91.13	1.226,00
05.002.12.366.0009.2.406	Rem. do Magistério-60% FUNDEB-EJA	3.1.90.04	13.891,27
		3.1.90.13	1.052,38
05.002.12.367.0031.2.410	Rem. do Magist. 60%FUNDEB Ed. Espec.	3.1.90.04	1.060,91
05.001.13.392.0011.2.310	Manut. Do Depart. De Cultura	3.3.90.39	100,00
06.001.15.451.0012.1.436	Const. E Reforma de Praças e Jardins	3.3.90.36	7.200,00
06.001.15.451.0012.1.438	Const. Do Parque das Araras	4.4.90.51	21.150,00
06.001.15.451.0037.1.433	Const. De Galerias Pluviais	3.3.90.30	74.500,00
06.001.15.451.0037.1.434	Const. De Meio-fios, Guias e Sargetas	3.3.90.30	7.800,00
		3.3.90.39	11.440,00
06.001.15.451.0037.2.332	Manut. Ruas, Av., calçadas, meio-fios e Bueiros	3.3.90.30	4.935,00
		3.3.90.36	12.840,00
		3.3.90.39	56.165,48
06.001.26.782.0015.2.328	Manut. da Secretaria de Obras	3.1.90.04	10.225,00
		3.1.90.11	125.430,39
		3.1.90.13	8.476,77
		3.1.91.13	7.350,00
		3.3.90.14	700,00
		3.3.90.30	6.002,00
		3.3.90.39	26.750,00
		4.4.90.52	222,50
06.001.15.452.0037.2.334	Manut. da Rede de Ilum.	3.3.90.30	12.105,75

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

	Pública		
		3.3.90.39	68.000,00
06.001.17.512.0028.2.331	Manut. Da Fabrica de Tubos e Manilhas	3.3.90.30	23.350,00
06.001.15.452.0037.2.334	Manut. De Pontes e Estradas de Rodagem	3.3.90.36	1.400,00
		3.3.90.39	124.840,00
06.001.26.782.0015.2.329	Manut. Da Garagem e Oficina	3.3.90.30	450,00
06.001.26.782.0015.2.330	Manut. Da Frota de Caminhões, Máquinas e Veículos	3.3.90.30	89.000,00
		3.3.90.39	24.000,00
06.001.26.782.0037.1.435	Pavimentação Asfáltica	4.4.90.51	309.670,00
07.001.17.511.0017.1.453	Perfur. De Poços Artesianos e Instalação de Rede de Distrib. De águas em Comunidades Rurais	3.3.90.36	7.900,00
07.001.20.122.0004.2.335	Manut. da Secretaria de Agricultura	3.1.90.04	5.072,51
		3.1.90.11	21.666,00
		3.1.90.13	4.566,27
		3.1.91.13	400,00
		3.3.90.36	3.962,40
		3.3.90.39	16.244,19
07.001.20.605.0018.2.340	Manut. Da Feira Municipal	3.3.90.36	900,00
		3.3.90.39	5.292,00
07.001.20.606.0017.1.454	Manut. Do Prog. De Apoio a Consol. Organ. Dos Pequenos Produtores	3.3.90.39	6.000,07
08.001.22.122.0021.2.341	Manut. da Secretaria de Ind.Comércio	3.1.90.11	22.265,62
		3.1.90.13	4.270,82
		3.3.90.39	3.375,29
08.001.23.691.0021.1.472	Manut. da Cidade do Papai Noel	3.3.90.30	1.607,13
08.001.23.691.0021.2.342	Manut. Dos Distritos Industriais	3.3.90.30	808,99
09.001.27.122.0004.2.382	Manut. da Secretaria de Esporte	3.1.90.04	14.959,45
		3.1.90.11	32.268,00
		3.1.90.13	6.858,99
		3.3.90.39	7.509,56
09.001.27.812.0024.1.483	Refor. E Ampl. Do Estádio Mun. Felix B. De Castro	4.4.90.51	121.961,03
09.001.27.812.0024.2.390	Manut. da Área de Lazer Recanto Sol	3.3.90.30	257,78
		3.3.90.39	3.750,00
10.001.10.122.0026.2.343	Manutenção Sec. de Saúde e Saneamento	4.4.90.52	1.000,00
		3.1.90.04	12.070,64
		3.1.90.11	37.098,00
		3.1.90.13	14.541,90
		3.1.91.13	200,00
		3.3.90.30	7.715,00
		3.3.90.39	59.079,43
10.001.10.301.0025.2347	Manutenção dos PSF	3.1.90.04	34.626,74
		3.1.90.11	115.230,00
		3.1.90.13	22.000,00
		3.1.91.13	2.335,00
		3.3.90.30	14.682,90
		3.3.90.39	10.121,39

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

10.001.10.301.0026.2.348	Manut. do Centro de Especialidades	3.1.90.04	12.080,83
		3.1.90.11	7.797,76
		3.1.90.13	1.520,00
		3.1.91.13	600,00
		3.3.90.30	6.107,00
		3.3.90.39	455,00
10.001.10.301.0026.2.349	Manut. do Programa de Saúde Bucal	3.1.90.11	52.389,10
		3.1.90.13	4.900,00
		3.1.91.13	2.000,00
		3.3.90.30	2.100,00
10.001.10.301.0026.2.350	Manut. da Unidade de Reabilitação	3.1.90.04	4.148,61
		3.1.90.11	27.502,99
		3.1.90.13	465,00
		3.1.91.13	1.800,00
		3.3.90.39	466,01
10.001.10.301.0026.2.351	Manut. do CAPS	3.1.90.11	15.537,23
		3.1.90.13	400,39
		3.1.91.13	306,00
10.001.10.301.0026.2.352	Manutenção da Farmácia Municipal	3.1.90.04	8.964,62
		3.1.90.11	6.074,66
		3.1.90.13	1.031,00
		3.1.91.13	490,00
		3.3.90.32	11.630,00
		3.3.90.39	600,00
10.001.10.301.0026.2.352	Manutenção do Laboratório Municipal	3.1.90.11	17.581,98
		3.1.91.13	300,00
10.002.10.301.0026.2.345	Manut. do Fundo Munic. de Saúde	3.1.90.11	154.964,00
		3.1.90.13	41.272,72
10.001.10.304.0028.2.344	Manut. Da Vigil. Sanit. E Ambiental	3.3.90.39	2.935,00
10.002.10.302.0026.2.346	Manutenção do Hospital Municipal	3.1.90.04	85680,89
		3.1.90.11	90.826,93
		3.1.90.13	17.660,20
		3.3.91.13	4.300,00
		3.3.90.30	33.873,00
		3.3.90.36	92.825,99
		3.3.90.39	32.000,00
11.001.08.244.0030.2.362	Manut. da Secret. de Ação Social	3.1.90.04	2.488,51
		3.1.90.11	75.309,09
		3.1.90.13	10.467,91
		3.1.91.13	1.137,59
		3.3.90.14	4.386,00
		3.3.90.30	1.440,00
		3.3.90.39	17.366,16
11.001.08.241.0032.2.364	Manut. Centro de Conv. Pessoa Idosa	3.3.90.30	2.469,50
		3.3.90.39	3.950,00
11.001.08.244.0030.2.373	Man. Do Prog. Bolsa Família	3.3.90.39	1.580,00
12.001.15.122.0004.2.377	Manut. da Secret.de Habitação	3.1.90.11	13.717,45
		3.1.90.13	1.441,76
		3.1.90.36	1.500,00
		3.3.90.39	8.800,00

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

12.001.15.452.0012.2.378	Man. De Praças e Jardins	3.3.90.30	7.800,00
		3.3.90.36	1.650,00
		3.3.90.39	7.500,00
12.001.15.452.0037.1.511	Sinal. E Ident. Ruas, Av., Bairros e Prédios	3.3.90.39	7.950,00
12.001.15.452.0037.2.381	Manut. do Sistema de Limp. Pública	3.3.90.39	14.120,60
12.001.16.482.0034.1.507	Const. De Casas populares	4.4.90.51	15.232,00
	Total Geral		4.138.875,09

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto conforme artigo anterior, correrão a conta do provável **excesso de arrecadação** a se verificar no exercício financeiro corrente, consoante no disposto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

ARRECADAÇÃO PREVISTA ANUAL (RECEITAS CORRENTES)

01/01/07 a 31/12/07	R\$ 32.548.160,00
---------------------	-------------------

ARRECADAÇÃO NO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO - 2007

01/01/2007 a 30/11/2007	R\$ 36.140.476,89
-------------------------	-------------------

A) Cálculo p/ Obtenção da Arrecadação Média Mensal, no Período de Outubro e Novembro de 2007.

AMM= Arrecadação no bimestre - (meses de outubro e novembro)

AMM=R\$ 9.457.212,89

B) Cálculo P/ Obtenção da Arrecadação Provável do Mês de Dezembro – 2007.

AP= AMM x 2 (meses do período)

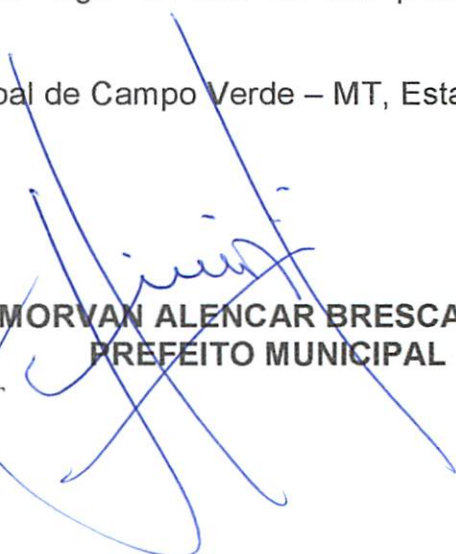
AP= 9.457.212,89 / 2 = 4.728.606,44

C) Cálculo do Excesso de Arrecadação Provável de Dezembro- 2007, Segundo a Média do Último Bimestre, Período de Campanha de Arrecadação de Tributos:

Receita Corrente arrecadada bimestre de outubro de 2007 a novembro de 2007	R\$ 9.457.212,89
Média mensal de arrecadação no bimestre	R\$ 4.728.606,44
Provável arrecadação no mês de dezembro/ 2007	R\$ 4.728.606,44
Total a suplementar por provável excesso de arrecadação	R\$ 4.138.875,09

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde – MT, Estado de Mato Grosso, em 12 de dezembro de 2007.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

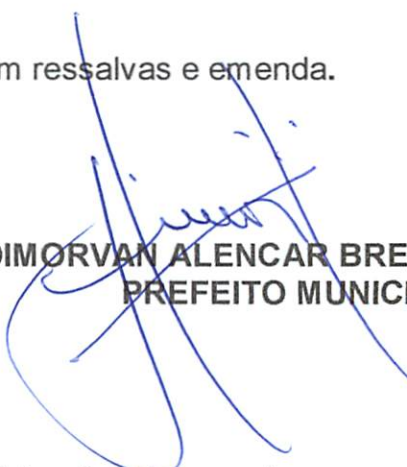
Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Lei nº. 1344/2007

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e emenda.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO